



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.605, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Denomina *Celsa Ribeiro da Cunha* a atual Rua I, localizada no Bairro Abner Afonso.


O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Celsa Ribeiro da Cunha* a atual Rua I, localizada entre as quadras 09, 10, 11 e 12, setor 03, Bairro Abner Afonso.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, de 3 de abril de 2018, 130º ano da República e 150º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal